

COMUNICADO PROENG nº 01/2021

O Pró-Reitor de Graduação do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, com sede na Rua Dorval Luz, 123 – Bairro Santa Terezinha - CEP 88352-400 - Brusque/SC - Fone/Fax: 47 – 3211 7000 - *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, usando da competência que lhe confere o inciso XIV do artigo 34 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, por meio do presente COMUNICADO, a relação dos candidatos selecionados para a realização da Avaliação Escrita referente a **Seleção do CADASTRO DE RESERVA (VAGAS REMANESCENTES - TRANSFERÊNCIA EXTERNA – 2ª, 3ª e 4ª FASES DO CURSO DE MEDICINA)**, para ingresso no **1º Semestre Letivo de 2021**, de acordo com o Edital UNIFEBE nº 40/2020 (de 11/11/2020), conforme segue:

1. Candidatos Selecionados:

I- 2ª fase do Curso de Medicina:

Anna Carolina Fischer Boos
Charles Bonatti do Vale Silva
Edair Serpa Caetano
Gabriel Rodrigues Alvarenga
Luanna Vila Soares Pinto
Samira Kayser Machado
Stephany Brenda Rosa

II- 3ª fase do Curso de Medicina

André Felipe Klein Paltel
Brenda Felski dos Santos
Jullia Emanuel Hansen Gonzaga
Maria Fernanda Anhaia Ribeiro da Silva
Nathalia Contesini Pedroni



III- 4ª fase do Curso de Medicina

Isadora Mantovani

Ana Paula Delloni

Isabela Luisa Cogo dos Santos

1.1. Conforme previsão do Edital UNIFEBE nº 40/2020, (de 11/11/2020), na Avaliação Escrita da 2ª Etapa será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), e será composta de 30 (trinta) questões objetivas, com 4 (quatro) alternativas cada, referentes às unidades curriculares, sendo conteúdos de 1ª Fase - para os candidatos à 2ª Fase; conteúdos das 1ª e 2ª Fases - para os candidatos à 3ª Fase; conteúdos das 1ª, 2ª e 3ª fases - para os candidatos à 4ª fase, conforme as ementas contidas no Anexo Único do referido Edital.

1.2. A Avaliação Escrita da 2ª Etapa será realizada no dia **12 de janeiro de 2021 (terça-feira), das 14h às 17h30min, na sala 31, 2º piso, Bloco D**, do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, localizado na Rua Dorval Luz, nº 123, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC.

1.3 O candidato deve chegar ao local da Avaliação Escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para sua realização.

1.3.1 O acesso e a permanência no local da prova só serão autorizados mediante obediência às determinações das autoridades sanitárias no combate à COVID-19, como uso de máscara, respeito ao distanciamento social, uso de álcool em gel e medição de temperatura, sem prejuízo de outras medidas que venham a ser exigidas.

1.4 Para fins de acesso à sala de realização da avaliação escrita, somente será aceito como documento de identidade oficial, o original:

I - da carteira ou cédula de identidade expedidas:

- a) pelas Secretarias de Segurança;
- b) pelas Forças Armadas;
- c) pela Polícia Militar; ou
- d) pelo Ministério das Relações Exteriores.

II - certificado de reservista (com fotografia);

III - carteira nacional de habilitação (modelo novo com fotografia e versão digital);

IV - cédula de identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CORECON, CRA, CREA, dentre outras autarquias profissionais);

V - passaporte;

VI - carteira de trabalho e previdência social.

1.4.1 Os documentos devem estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação com clareza do candidato.

1.4.2 Os candidatos que estiverem portando documentos em mau estado de conservação (manchas, rasuras, rasgos, dentre outras que dificultem ou impossibilitem a identificação), plastificados expedidos antes de 1987, ou ainda, com fotos e assinaturas antigas poderão ser submetidos à averiguação pela Comissão Especial.

1.4.3 Como medida de segurança, não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: boletim de ocorrência policial; protocolo de segunda via; certidão de nascimento; título eleitoral; carteira nacional de habilitação (emitida antes da Lei nº 9.503/1997); carteira de estudante; crachás e identidade funcional de natureza pública ou privada.

1.5 Não será admitido o ingresso de candidato à sala da realização da Avaliação Escrita após às 13h30min.

1.5.1 O candidato deve comparecer ao local da prova munido de caneta esferográfica azul ou preta de tubo transparente.

1.5.2 Ao terminar a Avaliação Escrita, o candidato deve obrigatoriamente entregar ao Fiscal de Sala o material contendo a Avaliação Escrita e o Cartão Resposta.

1.5.3 O candidato que não devolver integralmente todo o material (Avaliação e Cartão Resposta) será eliminado do processo de formação de Cadastro de Reserva de Vagas Remanescentes do Curso de Medicina.

1.6 O candidato deverá permanecer em sala por um período mínimo de 30 (trinta) minutos, sob pena de desclassificação.

1.7 O candidato que, durante a realização da avaliação, for surpreendido portando qualquer tipo de equipamento eletrônico e/ou de comunicação, mesmo que desligado terá sua avaliação anulada e, com isso, será automaticamente eliminado da seleção.

1.7.1 Será eliminado da seleção o candidato que durante a realização da avaliação fizer comunicação com outro candidato ou utilizar-se de qualquer tipo de consulta ou estiver fazendo uso de óculos escuros, protetor auricular, fone de ouvido, material didático pedagógico, telefone celular, relógio, controle remoto, chave eletrônica ou, ainda, outro equipamento ou objeto que possa colocar em risco a segurança do processo de avaliação ou de terceiros.

1.8 Os objetos pessoais que o candidato estiver portando, juntamente com o restante dos materiais vedados por este Edital, devem ser desligados e alocados em saco plástico que será disponibilizado e acomodado em local a ser indicado pelo Fiscal de Sala.

1.9 Os objetos pessoais de que trata o item anterior devem permanecer no local indicado durante todo o período de realização da avaliação até a saída definitiva do candidato.

1.10 Para a devida verificação dos materiais vedados por este Edital serão utilizados detectores de metais, objetivando garantir a segurança, a lisura e a isonomia na realização da seleção, sem prejuízo de outras formas de fiscalização.

1.11 O candidato que necessitar se ausentar da sala de avaliação, a qualquer tempo, durante sua realização somente poderá fazê-lo acompanhado de um Fiscal.

1.12 Os 3 (três) últimos candidatos somente poderão se retirar da sala simultaneamente, ou, ainda, com autorização da Comissão Especial em casos fortuitos ou de força maior.

2. O resultado da classificação preliminar será divulgado no 20 de janeiro de 2021 (quarta-feira).

3. Será admitido um único Recurso Administrativo dirigido à Comissão Especial, prevista no item 8 do Edital, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da publicação do resultado preliminar de classificação previsto no item 10 do Edital.

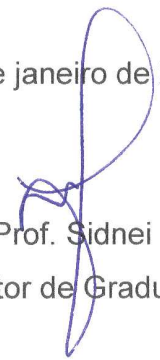
4. O Recurso Administrativo deve ser encaminhado à Secretaria Acadêmica por meio do e-mail: estudenaunifebe@unifebe.edu.br.

5. A classificação final será divulgada no dia 22 de janeiro de 2021 (sexta-feira).

6. A relação de vagas disponíveis para o Cadastro de Reserva será publicada pela Pró-Reitoria de Graduação, no site www.unifebe.edu.br, até o dia 22 de janeiro de 2021 (sexta-feira).

7. Mais informações podem ser obtidas por meio do e-mail: proeng@unifebe.edu.br.

Brusque, 11 de janeiro de 2021.


Prof. Sidnei Gripa
Pró-Reitor de Graduação